

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 171/2025 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 049/2025

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de dispensa de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do prestador de serviços, quanto pela justificativa dos preços;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 72 da Lei nº 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO que prevê que a DISPENSA DE LICITAÇÃO está em conformidade ao disposto no artigo 72 c/c 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021;

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, VIII da Lei nº 14.133/2021, **AUTORIZO A CONTRATAÇÃO MEDIANTE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 049/2025**, nos termos descritos abaixo:

Objeto: **Contratação de empresa especializada para aquisição de materiais de limpeza de uso hospitalar, imprescindíveis para a manutenção da higienização e controle de infecções em nossas dependências, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, do município de Belmonte/Ba;**

Contratada: **COELHO FRAGA COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA – CNPJ 09.111.981/0001-19;**

Prazo de Vigência: **12 (doze) meses;**

Valor Total: **R\$ 62.034,30 (sessenta e dois mil, trinta e quatro reais e trinta centavos);**

Fundamento Legal: **Artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021.**

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao contrato, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei nº 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Belmonte - BA, 10 de novembro de 2025.

IÊDO JOSÉ MENEZES ELIAS
Prefeito Municipal